

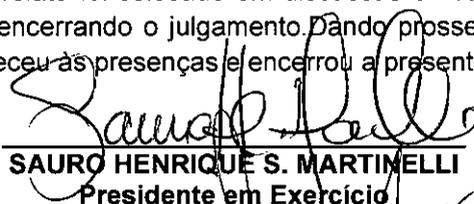


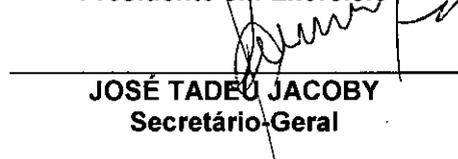
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico.
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 08/08/2023

Ata nº 51/2023

Às nove horas e trinta minutos do dia oito de agosto do ano de dois mil e vinte três, reuniu-se no Plenário da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em videoconferência, através do, link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YjI2OGIxM2MtYjA4MC00ODA1LWI3ZTktNjQ5NmQ5NjwMzgx%40_thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2215dcd909-8dc0-40e9-a1e5-cecb053cdd1a%22%2c%22id%22%3a%222bece7ce-df03-48bb-a259-47d66ab6c6bb%22%7 do Colégio de Vogais da JucisRS, em modalidade híbrida, conforme Resolução Plenária 003/2022. De acordo, com o relatório produzido pelo Departamento da Tecnologia da Informática, participaram da videoconferência, os seguintes vogais: André Luiz Roncato, Aristóteles da Rosa Galvão, Arno Martins Osdeberg, Celso Luft, Eduardo Cozza Magrisso, Elivelto Nagel da Rosa Finkler, Fernando Francisco Panosso, Itacir Amauri Flores, Julio Cezar Steffen, Luiz Fernando Ferreira de Azambuja, Paulo Afonso Pereira, Rosa Lúcia Braz Menezes, Tiago Suné Coelho Silva. Dando continuidade, o Presidente em Exercício Sr. Sauro Henrique S. Martinelli, saudou a todos e deu início à Plenária em modalidade híbrida. Verificado o quórum foi aberta a sessão. Após, foi feita a leitura da ata de nº 50/2023, de 03/08/2023, em regime de discussão e votação, não havendo discordância, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente em Exercício Sr. Sauro Henrique S. Martinelli, informou que passaremos a apreciar o relato do vogal Itacir Amauri Flores, na sequência o mesmo saudou a todos e deu início ao seu relato: "EMPRESA: GENECI CLAUDINETE DE SOUZA PINTO - CNPJ: 05.790.820/0001-48 - MEDIDA ADMINISTRATIVA DE CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO -PROTOCOLO Nº 23/048087-0 I - **RELATÓRIO:** Tratam os autos de medida administrativa de cancelamento do ato de alteração de dados da empresa arquivado no âmbito deste Órgão de Registro Público de Empresas, sob nº 8719075, de 06/02/2023, após, no entanto, da extinção anteriormente arquivada em 06/03/2013, sob nº 3761956. A Assessoria Jurídica da JUCIS/RS tomou a cautela de diligenciar nos endereços do representante legal, havendo em 19 de junho de 2023, a manifestação da empresária em tela sob PROTOCOLO 23/048087-0, cumprindo assim os tramites administrativos legais, conforme despacho da Divisão de Recursos da Jucis RS - É o sucinto o relatório. 3761956, de 06 de março de 2013 (extinção), acompanhando por completo o parecer da Assessoria Jurídica da Jucis RS, que tão bem avaliou e analisou o presente. **Ante o exposto**, voto por acolher pela manutenção da alteração registrada sob o nº 8719075, de 06 de fevereiro de 2023, e, conseqüentemente, pelo desarquivamento do registro de nº 3761956, de 06 de março de 2013 (extinção) É o voto que submeto ao Plenário. Porto Alegre, 03 de agosto de 2023. *Itacir Amauri Flores* - Vogal da 1ª Turma da JUCIS/RS - Relator – Em seguida, o relato foi colocado em discussão e votação, na sequência, o vogal Eduardo Magrisso solicitou Vista do processo, encerrando o julgamento. Dando prosseguimento, o Presidente em Exercício Sr. Sauro Henrique S. Martinelli, agradeceu às presenças e encerrou a presente Sessão Plenária híbrida.


SAURO HENRIQUE S. MARTINELLI
Presidente em Exercício


JOSÉ TADEU JACOBY
Secretário-Geral